



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

ATA - TRE/PRE/DG/GPEG

ATA - TRE/PRE/DG/GPEG

4ª REUNIÃO DO CONSELHO DE GOVERNANÇA DE 2019

(4ª Reunião de Análise da Estratégia - RAE)

Data: 17/12/2019

Horário: das 13h às 17h30min

Local: Sala de treinamentos da EJE, na sede do TRE/PA

Secretária: Hérika Carla da Costa Sodré de Souza

PAUTA:

1. Resultados, apresentado pela Diretoria-Geral
2. Informes
 - 2.1 PIE 2020
 - 2.2 Metas CNJ 2020
 - 2.3 Política de Gestão de Riscos
 - 2.4 Relatório de Gestão 2019
3. Cadeia de Valor do TRE/PA, apresentado pela SCIA
4. Metas CNJ 2019: resultados
5. 4º Relatório 2019, apresentado pelo Núcleo de Estatística (NEst)
6. 4ª RAE - Reunião de Análise da Estratégia
 - 6.1 Resultados de Jan a Nov/2019
 - 6.2 Plano de Gestão 2019

PARTICIPANTES MEMBROS DO CONSELHO		
Nome	Cargo	e-mail
DES. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA	Presidente	robertomoura@tre-pa.jus.br
Desª. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO	Vice-Presidente e Corregedora	najdanascimento@tre-pa.jus.br
OSMAR NELSON ELLERY FROTA	Diretor-Geral	ofrota@tre-pa.jus.br
ALESSANDRO DOS SANTOS CRUZ	Secretário de Tecnologia da Informação (Substituto)	acruz@tre-pa.jus.br

VESPASIANO JOSÉ DE RUBIM NUNES NETO	Secretário da Judiciária (Substituto)	vneto@tre-pa.jus.br
RICARDO SERRUYA DE MEDEIROS	Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade	rserruya@tre-pa.jus.br
PAULO HÉLIO DA COSTA ANJOS JUNIOR	Secretário de Gestão de Pessoas (Substituto)	panjos@tre-pa.jus.br
RUI ALBERTO BATISTA DA SILVA	Secretário de Controle Interno e Auditoria	rbatista@tre-pa.jus.br
WALBER JOAQUIM DOS REMÉDIOS	Secretário de Administração	wremedio@tre-pa.jus.br

UNIDADES CONVIDADAS		
NOME	LOTAÇÃO	e-mail
LUCIANA MARIA ALVES DE SOUZA	EJE	lsouza@tre-pa.jus.br
HÉRIKA CARLA DA COSTA SODRÉ DE SOUZA	Chefe de Gabinete de Planejamento, Estratégia e Gestão (Secretária do Conselho)	hsodre@tre-pa.jus.br
EDNEY JOSÉ MARTINS PEREIRA	ASCOM	edneypereira@tre-pa.jus.br
PATRICIA TEREZA DE ARAÚJO COSTA SOARES	NSA	pcosta@tre-pa.jus.br
ROBERTO DE ARAÚJO MOURA	NPGE	rmoura@tre-pa.jus.br
PATRICIA GUIMARÃES ROCHA DE SABOYA	NPGI	patriciasaboya@tre-pa.jus.br
NATÁLIA SEABRA DOS SANTOS	NEST	nseabra@tre-pa.jus.br
LEILA CASTRO FRANÇA	NPGE	lfranca@tre-pa.jus.br

Registros da reunião:

A última reunião do ano de 2019 do Conselho de Governança do TRE/PA foi efetuada por Sua Excelência, o Presidente Des. Roberto Gonçalves de Moura, que apresentou a 4ª reunião do Conselho de Governança, pontuando ser uma oportunidade de verificarmos o que foi realizado e o que ainda será realizado no ano subsequente, oportunizando que todos pudessem se manifestar sobre os levantamentos efetuados na pauta. Sua Excelência apresentou os itens constantes da referida pauta, enfatizando a importância da atuação do Conselho enquanto instância interna de governança, a qual compete a avaliação e o acompanhamento contínuo da estratégia deste Regional. Em seguida, foi dada a palavra ao Senhor Diretor-Geral, Osmar Frota.

1. Resultados, apresentado pela Diretoria-Geral

O Diretor-Geral, Sr. Osmar Forta, iniciou sua apresentação enfatizando a necessidade de apresentar um resumo do trabalho efetuado no ano de 2019 e expondo algumas das ações realizadas ao longo do ano. Iniciou falando sobre o trabalho em parceria com a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) acerca dos índices de realização de perícia técnica e o impacto dos gastos para o Erário sobre os adicionais de insalubridade e os ajustes necessários, a exemplo dos cargos de taquígrafos e dentistas. A temática se debruçou sobre a realização de perícia técnica; a suspensão de percebimentos e dos gastos; os ajustes de percentuais (de 20% para 10%); e a decorrente economia de verbas.

Na sequência, discorreu acerca do trabalho efetuado em parceria da Secretaria de Administração (SA) junto ao Núcleo Socioambiental (NSA), a Diretoria-Geral (DG) e as zonas eleitorais (ZEs) acerca do desfazimento de material nas referidas zonas eleitorais, como: doações de bens (computadores e monitores, mobiliários, por exemplo) para outros órgãos públicos e instituições carentes, o que se revelou uma prática socioambiental vantajosa para todos os envolvidos. Esse trabalho teve esse olhar socioambiental, uma vez que priorizou ao que é determinado aos órgãos e às demais instituições sem fins lucrativos. Pela visão social, essa se mostrou uma interessante iniciativa, uma vez que, apesar de esses materiais não servirem para o Tribunal, para outras organizações são bens que podem fazer grande diferença.

O Diretor-Geral pontuou ainda sobre a reestruturação administrativa, o cumprimento à Resolução nº 5.539, de 09/04/2019, e a criação das unidades: Núcleo Socioambiental - NSA (em atendimento à exigência do CNJ); Núcleo Gestor de Contratos - NGC (dentro da Secretaria de Administração, dando maior robustez e eficiência à gestão dos contratos); Núcleo do Processo Judicial Eletrônico (PJe, vinculado à Secretaria Judiciária, treinando e acompanhando as unidades que passaram a adotar esse meio eletrônico, fazendo elogio ao servidor Vespasiano Rubim Neto, que ajudou nessa implementação e no treinamento dos servidores, principalmente no 1º grau); a Assessoria de Comunicação (ASCOM) e a captação de servidor para ocupar a vaga, especializado em comunicação, verificando-se desde então a qualidade que está sendo exposta à sociedade e a agregação de valor à instituição a partir dessa aquisição, fazendo alusão ao servidor Edney Pereira; o Núcleo de Estatística (NEst), também com a captação de servidora, Natália Seabra, servidora especializada da área, onde já também tem-se verificado a sua atuação nesse sentido; e o fortalecimento das unidades judiciais, com preenchimento de funções comissionadas (FCs) nas unidades de Juízes Membros (JMs). Falou, ainda, sobre adequação e cumprimento à Res. nº 5.539/2019 acerca da união das seções: SEGAP e SECCE, em SEAL (Seção de Almoxarifado); e a adequação de funções das seções de SEARQ e SEPRO, ambas transformadas/fundidas em SAGD (Seção de Arquivo e Gestão Documental) e SEPEX (Seção de Protocolo e Expedição), respectivamente. Dessa forma, houve uma reestruturação do Tribunal com vistas à melhoria do serviço.

O Diretor-Geral discorreu sobre o teletrabalho implementado este ano no Tribunal, em que se pôde aferir resultados benéficos para a Administração, com a redução dos custos fixos (material permanente, por exemplo) e do absenteísmo, aumentando a produtividade e se verificando melhoria da imagem e reputação da Administração; bem como, para os servidores, se pôde avaliar uma melhoria da sua qualidade de vida, o fortalecimento das relações familiares e sociais, uma redução de custos pessoais e uma maior motivação e satisfação com o serviço. Asseverou, ainda, que até para a sociedade como um todo, pode-se conferir ganhos através do teletrabalho, como: a diminuição do trânsito sobrecarregado das grandes cidades e a redução do nível de poluição, uma vez que se diminui os deslocamentos dos servidores.

Em seguida, apontou para outras ações efetuadas em 2019, como a abertura do Concurso Público 2019, sendo o TRE-PA o único Regional a abrir concurso neste ano. Em que pese haver poucos cargos disponíveis, possivelmente mais pessoas serão chamadas por motivos diversos, como por exemplo, através das aposentadorias. Tal ação irá realizar, não

somente, além do recrutamento de pessoas qualificadas para melhor desempenho das missões institucionais, melhoria da qualidade da prestação dos serviços e o reforço da força de trabalho nas zonas eleitorais nas eleições de 2020, como também, a realização de concurso interno de remoção, motivando os servidores a ocuparem funções em cartórios mais próximos das grandes cidades do Pará. Destacou também, as ações voltadas ao uso do orçamento disponível, o planejado e o proveniente dos créditos adicionais, no intuito de contemplar a sede e as zonas do interior com melhoria das condições de trabalho, como por exemplo, suprindo-as com equipamentos de informática para àquelas que dispõem, atualmente, do recurso de comunicação de dados por VSAT, entre outras ações. Este esforço visou a redução de sobra do recurso e a conseqüente devolução de valores à União. Informou que o orçamento de 2019 foi executado mais de 99%, tecendo elogios, também ao Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Sr. Ricardo Serruya de Medeiros, e sua atuação no sentido da melhor adequação do planejamento e do uso dos recursos.

Expôs uma preocupação do órgão com o Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (PROAS), que em virtude de o Plano de Saúde não possuir CNPJ próprio, é utilizado o CNPJ do tribunal, acarretando riscos de bloqueio da conta-corrente única até que a pendência seja solucionada. Foi criado, portanto, um grupo de trabalho específico para tratar sobre essa matéria.

Franqueada a palavra aos presentes, o Coordenador da CPADI/SJ, o senhor Vespasiano Nunes, informou que na presente data foi concluída a instalação do PJE em todas as ZEs do estado, o que foi um grande feito.

Por fim, versou sobre a temática de transportes no regional, com intervenções da Secretaria de Administração (SA), pontuando as dificuldades observadas nas práticas adotadas e as iniciativas para a modernização, tais como: solução similar ao Uber empresarial, como adota o TRE-DF; a necessidade de realização de licitação para municípios específicos, a fim de reduzir a concessão de suprimentos de fundos; a realização de um projeto de transporte único para a mesorregião do Marajó, face à sua complexidade logística, o que se assemelha ao que foi proposto por aquela Secretaria, que prevê a solução de transporte por finalidade; e quanto ao suprimento de fundos, aduziu acerca da intenção de que possa ser utilizado para situações excepcionais tão somente. Sobre esse assunto, informou que está em desenvolvimento um módulo específico para auxiliar no planejamento do recurso.

Por fim, o Sr. Osmar Frota mencionou que o transporte de urnas, cuja alternativa experimentada nas últimas eleições mostrou-se adequada com licitação por item, propiciou a contratação de várias empresas. Ocorre que foram compostos dois grupos de trabalho: um para suprimento de fundos e outro para transporte de urnas. O grupo de trabalho de transporte de urnas estuda alternativas e definições de realização de licitação para que uma única empresa realize o transporte de urnas e de pessoas que prestam apoio às eleições, como: mesários, técnicos de transmissão, técnicos de urnas, supervisores de local de votação e administradores de prédio. Existe uma fase pretérita à realização do pleito que realiza: vistoria de locais de votação, entrega de carta aos mesários, de ofícios aos órgãos, fiscalização de propaganda e para a realização do treinamento dos mesários. Para tal, o grupo de trabalho de suprimento de fundos ficará incumbido de definir os critérios para esse fim, licitando empresa para realizar o transporte, diminuindo, assim, consideravelmente a utilização do suprimento de fundos.

O suprimento de fundos, portanto, apenas será utilizado para despesas excepcionais e pontuais, de acordo com o que o grupo de trabalho de suprimento de fundos está debruçado em analisar e definir.

2. Informes

2.1. PIE 2020

Hérika Sodré, chefe do Gabinete de Planejamento, Estratégia e Gestão (GPEG), iniciou os informes da Reunião do Conselho de Governança falando sobre a entrega em data tempestiva do Plano Integrado das Eleições 2020, o PIE 2020.

Hérika informou sobre o esforço com as reuniões de alinhamento que trouxe a oportunidade de repensar as atividades necessárias para as eleições e definição de Gerentes para os Processos Eleitorais. O Planejamento de Eleições se esforçou para planejar o mais próximo do que será executado, mitigando os riscos do processo eleitoral, otimizando recursos, repensando ações, cortando a burocracia desnecessária, e, portanto, fazendo “mais com menos”.

Para o acompanhamento das atividades de 2020, o sistema AELIS Planejamento foi modernizado contando com interface mais intuitiva e painéis para o acompanhamento das tarefas das unidades de forma gerencial, contando com a colaboração dos gestores e chefes de cartório para a efetiva atualização do andamento das atividades no sistema visando aperfeiçoar o acompanhamento por parte do GPEG.

2.2 Metas CNJ 2020

Hérika Sodré, Chefe do GPEG lembrou aos presentes da realização do Encontro Nacional do Poder Judiciário realizado no mês de novembro e já mencionado em sessão plenária. No evento, o CNJ repassou as Metas Nacionais e específicas definidas para 2020. A palestrante registrou as que são de tratamento da Justiça Eleitoral.

Adicionalmente, registrou a entrega do Prêmio CNJ de Qualidade de 2019 ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará na categoria OURO, fruto dos esforços das unidades deste Egrégio Tribunal.

A Corregedora Regional Eleitoral, Sua Excelência, Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento, recomendou a antecipação dos trabalhos para 2020, tendo sugerido o mês de março, com o intuito de se atingir o selo diamante.

Rui Batista, Secretário de Controle Interno e Auditoria (SCIA), pediu a palavra e informou que na data de 18/12/2019 ocorrerá a reunião inicial para o projeto de atendimento das ações impactantes no Prêmio CNJ de Qualidade 2020.

2.3 Política de Gestão de Riscos

A chefe do GPEG discorreu acerca da Política de Gestão de Riscos do TRE-PA e se referiu ao processo SEI nº 0004185-80.2019.6.14.8000, comunicando o status do mesmo que já fora aprovada na Corte deste Tribunal no dia 10 de dezembro de 2019 e que se encontra para assinatura e publicação no DJe.

2.4 Relatório de Gestão 2019

Hérika Sodré, chefe da GPEG, lembrou os membros do Conselho de Governança sobre os prazos para envio das informações do Relatório de Gestão 2019 (RG/2019), de acordo com o que já havia sido exposto e seu referido cronograma, cuja data para que as macrounidades encaminhassem suas informações é de 20 de janeiro de 2020. Na ocasião, foi mostrado o referido cronograma e a importância de cumprimento da data, uma vez termos 30 dias a menos que em 2018 para encaminhar ao TCU o referido RG/2019, ou seja, 31/03/2020.

3. Cadeia de Valor do TRE/PA, apresentado pela SCIA

Em linha com a necessidade de estabelecer um canal de interação com as demais instâncias de governança e gestão do TRE/PA, a SCIA apresentou a proposta de cadeia de valor do Tribunal, com a respectiva arquitetura de processos (em 2º e 3º níveis), à apreciação do Conselho de Governança do órgão, conforme o disposto no art. 8º, incisos I e V, “a”, da Resolução 5.415/2017 (Sistema de Governança e Gestão do TRE/PA).

O coordenador de Acompanhamento da Governança e Gestão (COAG), Daniel Dinelly, apresentou aos membros do Conselho de Governança o trabalho de consultoria realizado com o objetivo de formalizar uma cadeia de valor para o Tribunal, tendo como cliente o Gabinete de Planejamento, Estratégia e Gestão do órgão - GPEG.

De acordo com o coordenador da COAG, quando uma organização não dispõe de um determinado processo considerado importante, a auditoria interna deve levar o fato à atenção dos órgãos de governança e da alta administração, recomendando o estabelecimento de tal processo, podendo assumir um envolvimento direto nos primeiros estágios de sua implementação, mediante trabalhos de consultoria.

E nesse sentido, a SCIA auxiliou a Alta Administração no desenho da cadeia de valor do TRE/PA, que consiste na representação de modelo que permite a visão lógica e sistêmica dos processos organizacionais, sendo estes por sua vez representados em forma de processos de trabalho em nível inferior.

Na oportunidade, o coordenador da COAG enfatizou a importância da cadeia de valor para melhorar a governança do Tribunal, por ser um elemento de gestão de processos, fomento à cultura de mapeamento de processos, gestão de riscos, gestão por competências, auditoria baseada em riscos e fonte de informações para definição de prioridades organizacionais, estrutura e competências.

4. Metas CNJ 2019: resultados

O chefe do Núcleo de Planejamento e Gestão Estratégica (NPGE), Roberto de Araújo Moura, informou que o prazo do CNJ para atualização das Metas encerra em 31/01/2020 para os meses de novembro e dezembro, portanto, visando trazer à RAE os valores de cumprimentos das Metas do CNJ mais atualizados, os valores foram consultados no aplicativo Portal BR o dia anterior.

Expôs as metas que haviam sido alcançadas (Metas 1 e 2 no 1º Grau) e as metas que não foram atingidas (Metas 1 e 2 no 2º e a Meta 4).

A Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento expôs opinião acerca da apuração da Meta para o 2º Grau, em virtude dos acórdãos que foram julgados na sessão plenária, porém, restam sobrestados, dificultando o controle dos processos para o alcance das metas.

Vespasiano Rubim, representante da Secretaria Judiciária (SJ), explicou que para o PJe o processo resta julgado após assinatura pelo Relator, vinculado o certificado digital ao magistrado que prolatou a decisão. Sobre os processos sobrestados, Vespasiano informou que precisa ser lançado movimento de suspensão que faz o processo entrar para outro indicador de processos suspensos.

Também foi registrado pela Desembargadora a dificuldade para a Corregedoria, que precisa fazer extensa pesquisa no portal para conseguir as informações. Também informou a ausência de procedimento formal para obtenção dos dados de processos do sistema PJe, implementado nas Zonas Eleitorais neste ano, e para o qual não existe, até o momento, relatório com as informações necessárias à consulta da meta.

Quanto às deliberações para implementações de planos de ação e projetos para fomentar o cumprimento da Meta para o ano de 2020 o chefe do NPGE sugeriu que

fossem realizadas no projeto de revisão de atividades para o Prêmio CNJ de qualidade com início no dia seguinte, conforme exposto pelo sr. Rui Batista, SCIA, nos informes desta reunião. Tal sugestão foi aceita pelo Conselho de Governança.

No tocante às Metas Específicas o chefe do NPGE informou que a Meta 1 específica de implantação do PJe no primeiro Grau tinha atingido 64% da meta, pois restava a implantação do sistema em 36 Zonas Eleitorais em 17.12.2019. Após manifestação do Secretário Judiciário substituto, Vespasiano Rubim Neto, na qual informou sobre a implantação nestas 36 Zonas Eleitorais restantes de acordo com o cronograma estabelecido, a meta específica restou atingida.

A Meta 2 Específica, Ações para Educação Eleitoral, formada por ações das unidades EJE e ASCOM, já havia sido atingida desde o mês de setembro de 2019, com respostas positivas à todas as perguntas do questionário. Foi registrado pelo NPGE que houve a execução de 75% das atividades previstas no Plano de Ação para o ano de 2019 pela EJE.

5. 4º Relatório 2019, apresentado pelo Núcleo de Estatística (NEst)

A chefe de gabinete Hérica Sodré iniciou a fala informando sobre a implantação e funcionamento do Núcleo de Estatística (NEst) no âmbito do tribunal, citando a Resolução CNJ nº 49 de 18 de dezembro de 2007. Informou sobre a composição da equipe e o objetivo de estabelecer metas parciais a partir do relatório de avaliação histórica dos indicadores. A mesma indicou a servidora Natália Seabra, chefe do referido Núcleo, para iniciar a apresentação no NEst.

A servidora Natália informou sobre a nova composição do NEst, descrevendo que este é composto por 6 servidores conforme descreve a Portaria Nº 19081/2019 TRE/PRE/DG/SGP/GABSGP e que foi realizada uma reunião de apresentação do Núcleo de Estatística à equipe de apoio técnico operacional, conforme ata evento SEI (0937246). Informou, ainda, que foi iniciado o processo de monitoramento dos indicadores estratégicos de forma mensal, a partir dos registros no GPWEB, considerando a determinação constante na ata da RAE de agosto/2018, na qual foi definido que a medição dos indicadores estratégicos deve ocorrer de forma mensal;

Natália falou que no dia 17 de cada mês, o NEst enviará e-mail para as unidades responsáveis pelo Indicador, com o objetivo de lembrar da necessidade de atualização no sistema GPWEB, com prazo até dia 20/mês para registro da medição obtida no mês atual. A servidora também informou que a verificação de pendências e o encaminhamento do e-mail com a situação consolidada dos indicadores, por unidade deverá ser enviado pelo NEst até dia 25 do mês aos responsáveis pelo indicador para tomada de providências.

A servidora declarou que os responsáveis pelo indicador que apresentar pendências ou situação crítica na avaliação do dia 25/mês (as unidades contatadas no dia 25) terá até o dia 30/mês para se manifestarem quanto à situação de falta de atualização e / ou indicadores com desempenho crítico, e que, a partir das manifestações e atualizações das medições no GPWEB, o NEst deverá até o dia 02/mês, incluir no processo SEI (0009109-42.2016.6.14.8000) o relatório estatístico, os e-mail's enviados para as unidades, as manifestações e o *dashboard* geral da situação dos indicadores. Posteriormente deverão estes registros ser reportados à Diretoria Geral mensalmente e ao Conselho de Governança quadrimestralmente por ocasião das Reuniões de Análise da Estratégia.

O fluxo foi realizado no mês de novembro e resultou no relatório estatístico (evento SEI 0935998) do histórico dos indicadores, no período de junho de 2018 a dezembro de 2019, pois coincide com o período no qual está sendo auditado alguns indicadores estratégicos.

A servidora Hérika ressaltou que na RAE de agosto de 2018 foi definido que a medição ocorreria mensal e explicou a diferença entre medição e aferição.

A servidora Natália iniciou a explicação sobre os principais resultados observados a partir do relatório estatístico, informando que há muitas lacunas nas medições do indicador no sistema GPWEB e que foram considerados atualizados no sistema, os indicadores com registro de medição nos meses de novembro e dezembro de 2019.

As datas do fluxo de monitoramento foram questionadas pelo macrogestor Rui Batista (SCIA), que as datas não coincidem com o fechamento do mês, sugerindo que a aferição ocorra na data de alimentação do sistema para obter o dado mais fidedigno, mas Hérika ressaltou que o prazo é até o dia 20, para os indicadores que já fecharem o mês dia 30, estes devem informar até o dia no sistema a referida medição, os casos excepcionais deverão ser considerados.

O fluxo de monitoramento já foi realizado no mês de novembro. A Desembargadora questionou que este monitoramento deve ser enviado para o Macrogestor, no caso da Corregedoria para a Desembargadora.

Natália informou que além dos relatórios estatísticos dos indicadores mensais, estão sendo elaborados os painéis de monitoramento dos indicadores estratégicos em ferramentas de BI (*Business Intelligence*), a exemplo o Qlik Sense e o Power BI, e que foi justificado estabelecimento de metas parciais para os indicadores estratégicos, pois isto permitirá um melhor acompanhamento do percurso da estratégia, bem como a tomada de decisões de forma antecipada. Contudo, que diante da ausência de registro mensal dos indicadores estratégicos no sistema, o estabelecimento de metas parciais com metodologia baseada no padrão histórico de cada indicador, a partir da definição dos deltas, ficou comprometido. A metodologia sugerida foi a definição das metas parciais de forma linear, pois sua utilização permitirá fomentar a cultura do acompanhamento mensal e a criação de base de dados consistente para a utilização de metodologia mais adequada no próximo ciclo do Planejamento Estratégico.

Foi ressaltado pela servidora Natália que a divisão linear não é a forma mais adequada de estabelecimento de metas, pois alguns indicadores possuem picos de desempenho, em razão de fatores internos e externos (padrões diferentes de comportamento) que serão neste método desprezados. Foi informado aos macrogestores a partir do relatório estatístico a Análise Histórica dos IE's, que as metas parciais com base no Delta (padrões históricos) não são possíveis conforme evento SEI (0935100), como alternativa foram propostas as Metas Parciais com divisão linear da meta final (considerando crescimento linear). A proposta final encontra-se no Processo SEI evento (0935103) para apreciação da DG e Manifestação das Unidades Responsáveis.

Foi apresentado o uso de Painéis de Monitoramento (Ferramenta BI) por outros regionais, a exemplo, TRE-GO, TRE-TO e TRE-RJ.

Finalizada a apresentação com a informação dos projetos e processos de trabalho que já estão em andamento, a saber: Estabelecer rotina de acompanhamento da alimentação dos indicadores no GPWEB;

- Propostas de temas a serem abordados pelo NEST nos próximos semestres, 1 tema por semestre; Ex.: Metas não cumpridas do CNJ (definido em reunião do Nest com a equipe).
- Relatório de Metodologia para Definição das Metas Parciais dos Indicadores Estratégicos para 2020;
- Relatórios Periódicos de análise dos indicadores estratégicos (RAE);
- Elaboração de painéis para monitoramento dos Indicadores Estratégicos no Qlik Sense;
- Instituir os painéis de monitoramento dos indicadores estratégicos e metas nacionais e específicas do CNJ e do Log de Urna (QlikSense);
- Instituir o painel de monitoramento do Justiça em Números (QlikSense);

6. 4ª RAE - Reunião de Análise da Estratégia

O servidor Roberto Moura recordou aos presentes que as metas devem ser encaminhadas até o dia 16 de janeiro, conforme estabelecido no calendário do CNJ.

A SCIA ponderou que a medição mensal não traria benefícios para o aperfeiçoamento do processo de monitoramento do cumprimento das metas para alguns indicadores, a exemplo daqueles que são medidos pela Auditoria Interna. Neste sentido, quanto ao indicador que mede a execução do Plano Anual de Auditoria - PAA, destacou-se que este segue cronogramas estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Tribunal Superior Eleitoral, o qual não é distribuído de forma linear durante o ano. Acrescentou, ainda, quanto ao indicador que afere o índice de cumprimento de recomendações exaradas pela Auditoria, de igual forma, inexistente distribuição linear quanto ao cumprimento das recomendações, seguindo calendário de planos de ações estabelecidos pela Administração. Não obstante, ressaltou que as medições continuarão a ocorrer mensalmente, mas que a fixação de metas parciais não deveria ser generalizada, pois seria ela cabível para alguns indicadores, mas não para outros.

O Chefe do NPGE corroborou o posicionamento do NEst e valorizou a medição na forma em uso pela unidade. Ante as dificuldades suscitadas por alguns participantes, a exemplo do Núcleo Socioambiental (NSA) e Corregedoria, anunciou possível revisão, no futuro, de indicadores das unidades.

A Presidência sugeriu que as medições dos indicadores continuasse mensal, mas que as macrounidades deveriam ser consultadas quanto à possibilidade técnica, ou não, de implementação de metas parciais nos indicadores medidos por elas.

Durante esta pauta os servidores Roberto Moura, chefe do NPGE e Patrícia Saboya, chefe do Núcleo de Gestão de Projetos e Governança Institucional (NPGI), alternavam-se na fala expondo, respectivamente, os resultados dos Indicadores e os resultados dos projetos estratégicos presentes no Plano de Gestão.

6.1 Resultados de Jan a Nov/2019

Roberto Moura, chefe do NPGE, mostrou ao Conselho percentual de execução do Planejamento Estratégico da Instituição e por Macrodesafio, exibindo o grau de atingimento de meta de cada. Após, evoluiu a discussão para os indicadores de cada Macrodesafio informando que compilou as manifestações dos gestores quando disponibilizada antecipadamente à RAE e que, sempre que possível, fomentaria a definição de planos de ação para os indicadores que porventura não tivessem alcançado sua meta.

- Macrodesafio Garantia dos Direitos da Cidadania

Houve manifestação da STI, responsável pelo indicador GDC1 - Índice de acessibilidade do Portal da internet do TRE-PA (abaixo da meta) informando da melhora do indicador no último mês de medição e complementando que não há possibilidade de desenvolver ações para influenciá-lo, visto que a implementação de acessibilidade no portal da internet ser de responsabilidade do TSE.

Para o indicador GDC 2 - Índice global de alcance das metas socioambientais, houve manifestação da NSA no sentido de estar realizando o levantamento das informações pretéritas para realizar a atualização, porém, não possui base histórica para o lançamento mensal dos indicadores. Para este indicador e o GDC 3 - Índice de responsabilidade socioambiental, decidiu-se pela ação de revisá-lo no período previsto pelo projeto do NPGE, com prazo em março de 2020.

A manifestação da STI acerca do indicador GDC 3, informa que a contratação para reduzir papel será republicada em 2020 devido a complexidade em sua contratação. NSA pontuou que inseriu informações relativas ao 1º semestre de 2019,

cumprindo a aferição semestral do indicador.

O CCAI encaminhou os dados atualizados do indicador GDC4 - Índice de acesso à justiça, porém, verificamos conter informações não condizentes com os atendimentos no biênio anterior, portanto fora considerado a leitura de 2018 do indicador bianual.

Ao ser abordado o indicador GDC 6 - Índice de participação nos Projetos de Cidadania, o chefe do NPGE informou que a leitura negativa no indicador deve-se à fórmula utilizada pelo indicador a qual prevê o total de atendimentos no biênio, sendo estes insuficientes para se interpretar a medição durante a execução do biênio. Tal situação será corrigida com a adoção das metas parciais, explanada pela servidora Natália Seabra. A servidora Luciana Souza, coordenadora da EJE, explanou que a Escola Judiciária exerce ações de Cidadania nos eixos Consciência do Voto, Capacitação e cultura (CCJE), sendo que o indicador GDC 6 foca apenas nas ações de Consciência do Voto, portanto, expôs a necessidade de revisão no indicador para incluir as demais atividades de cidadania realizadas pela EJE.

Encaminhamento	Unidade	Prazo
Revisão nos indicadores NSA	NPGE / NSA	03/2020
Revisão no indicador GDC 6 para incluir Ações de Capacitação e Ações do CCJE	NPGE / EJE	

- Macrodesafio Combate à Corrupção Improbidade Administrativa e Ilícitos Eleitorais

O servidor Roberto Moura informou as manifestação da SJ acerca dos indicadores CCIAI1 - Índice de julgamento de ações no 2º grau que possam importar na perda de mandato eletivo e CCIAI2 - Índice de tempo de tramitação médio das ações penais eleitorais conforme segue:

- CCIAI1 – Prazo tem se mostrado não realizável.
- CCIAI2 – O indicador não possui meta, porém, encontra-se em prazo inferior à duração razoável do processo para fins gerais - 1 ano (Evento SEI 0929171).

Após, o servidor Roberto Moura expôs manifestação da CRE acerca das atividades relacionadas à melhora do indicador CCIAI3 - Índice de julgamento de ações no 1º grau que possam importar na perda de mandato eletivo:

- CCIAI3 – O encaminhamento da RAE anterior de “Montar Força Tarefa para CCIAI3” foi realizado consolidando informações dos sistemas disponíveis, PortalBr e SADP, encaminhando Ofícios, e-mails, além do contato direto com os juízes eleitorais, por meio de telefone, realizado pela Exma. Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Corregedora Regional Eleitoral, após identificadas as zonas eleitorais em estados mais críticos (Evento SEI 0935439).

Não foram definidos encaminhamentos para os indicadores deste Macrodesafio.

- Macrodesafio Fortalecimento da Segurança do Processo Eleitoral

O Chefe do NPGE informou as manifestações encaminhadas anteriormente pelos macrogestores.

A STI informou que para os indicadores FSPE1 - Índice de eleitores com cadastro biométrico e FSPE2 - Índice de ZEs com eleitorado recadastrado biometricamente podemos aguardar a finalização da Biometria em janeiro 2020, quando alcançarão 100% (evento SEI 0929171).

Quanto ao indicador FSPE3 - Índice de reconhecimento biométrico de eleitores no dia da votação, a manifestação da STI ponderou que o indicador não alcançou em 2018 assim como nenhuma UF alcançaria e sugere aguardar eleição 100% Biométrica de 2020 para reavaliar a meta do indicador. Adicionalmente, foi pontuado pela STI que ações que são de responsabilidade do TSE poderiam influenciar positivamente no indicador (Melhorar o hardware da urna, melhorar o hardware e software do kitbio, Score padrão de identificação do eleitor na urna)

Ações foram discutidas como necessárias para a melhoria do indicador FSPE3 tais como:

- Investimento em qualidade de atendimento nos cartórios eleitorais e postos de atendimento, visando maior qualidade na coleta;
- Investimento em capacitação do mesário para lidar com a identificação do eleitor na urna eletrônica
- Realizar ações prevendo o Fechamento do Cadastro

Encaminhamento	Unidade	Prazo
Revisar a Meta para patamar nacional (FSPE3)	NPGE / STI	
Avaliar formas de investimento para melhoria do indicador FSPE3	STI	

- Macrodesafio Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

O Chefe do NPGE informou que a medição do indicador CPPJ4 - Índice de agilidade no julgamento manteve-se superior a meta durante quase todo o exercício, à exceção dos meses de janeiro e fevereiro. O servidor Roberto Moura explanou, após breve análise do NPGE, que o indicador considera a quantidade de processos com tempo de tramitação inferior a um ano que foram finalizados no período, sendo que as medições abaixo da meta foram motivados por processos antigos finalizados nos meses de janeiro e fevereiro, demonstrando que reduzir estoque de processos antigos prejudica o indicador, sendo sugerido revisá-lo.

Quanto ao indicador CPPJ5 - Índice de celeridade na tramitação dos processos no 1º grau o servidor Roberto Moura expôs a manifestação da CRE no evento SEI 0935639:

- Houve redução na quantidade de processos parados há mais de 30 dias, indo de 1.322 processos em janeiro de 2016 para 256 na medição atual.
- A quantidade de processos parados no TRE/PA há mais de 30 dias,

hoje, está na média de Tribunais Eleitorais de pequeno porte, como por exemplo: Paraíba, Espírito Santo, Rio Grande do Norte, Piauí e Amazonas.

- Sugere revisão da Meta para o indicador, verificando a redução histórica nas quantidades dos processos parados.

Na discussão, chegou-se ao consenso que o PJE facilitará o cumprimento da Meta, porém, considerando a curva de aprendizado no novo sistema para as Zonas Eleitorais.

Encaminhamento	Unidade	Prazo
Revisão da meta para o indicador CPPJ5, verificando a redução histórica dos processos parados.	NPGE / CRE	03/2020

- Macrodesafio Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

O Chefe do NPGE iniciou a discussão do cumprimento do Macrodesafio trazendo as manifestações da Secretaria de Gestão de Pessoas nos eventos SEI 0931154 e 0932389:

- AGP1.Índice de aderência ao PAC – A execução mantinha-se em 100%, porém, em virtude de remanejamentos orçamentários realizados pela Administração, foi possível custear 15 oportunidades de capacitação não previstas.
- AGP3.Índice de Desempenho Gerencial e AGP8.Índice de adequação às competências individuais – Existe a necessidade de se realizar a avaliação por competências, que está aguardando atribuições das unidades. Prazo para realizar o ciclo de avaliações é março/2020.
- AGP5.Índice de participação em eventos de capacitação no 1º grau – Há inconsistências na fórmula de cálculo do indicador de modo que as variáveis utilizadas no cálculo não estavam contribuindo para aferir a performance de desempenho do processo que havia disposto a aperfeiçoar
- AGP6.Índice de unidades com lotação adequada à Tabela de Lotação de Cargos – A tabela de lotação possibilitará a medição do indicador e aguarda projeto DFT (conclusão em maio/2020).

Os encaminhamentos sugeridos pela SGP e discutidos na reunião seguem:

Encaminhamento	Unidade	Prazo
Revisar o indicador AGP5 em 2020 com apoio do NEST	NPGE / SGP	
PAC do próximo ano prever substitutos no caso de execução financeira superior (AGP1)	SGP	

- Macrodesafio Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária

O Chefe do NPGE informou que as medições dos indicadores de responsabilidade da SOFC atingiram a meta para o exercício.

O servidor Walber Remédios, secretário de Administração, informou que o indicador AGO4 - Índice de governança de aquisições do TCU, analisa o índice de governança de acordo com questionário do TCU e aguarda sua disponibilização para nova medição. Hérika Sodré sugere para os indicadores baseados em questionário de aferição de nível de governança que o mesmo questionário seja reaplicado a cada mês considerando as ações implementadas no período, da mesma forma que o GPEG aplica com o indicador de maturidade em gestão estratégica.

Não foram definidos encaminhamentos para os indicadores deste Macrodesafio.

- Macrodesafio Aperfeiçoamento da Governança Institucional

O Chefe do NPGE iniciou a explanação com as manifestações das unidades.

- SCIA informou que para o indicador AGI1 - Índice de execução do Plano Anual de Atividades da SCIA, embora não tenha atingido a meta, há previsão de encerramento das atividades neste ano atingindo a meta (evento SEI 0929688). sendo que os trabalhos estão plena consonância com o cronograma estabelecido no Plano Anual de Auditoria - PAA de 2019, cujo calendário de atividades, por determinação do Tribunal Superior Eleitoral, somente se encerrará em 19/12/2019, data final para envio do Relatório Final da Auditoria Integrada sobre Indicadores de Desempenho, à referida Corte Superior.
- Para o indicador AGI2 - Índice de cumprimento às recomendações expedidas pela SCIA, a SCIA informa que apenas as ações com pleno cumprimento. Registrou-se que tal índice é medido pela SCIA, a qual executou a integralidade dos monitoramentos previstos no PAA de 2019, bem como que a Administração está envidando trabalho para o efetivo cumprimento das recomendações, conforme respectivos planos de ação.

Encaminhamento	Unidade	Prazo
Recomendações não implementadas no Plano Anual de Auditoria serão monitoradas no ciclo 2020 (AGI2)	SCIA	18/12/2020
No projeto “Regulamentar a Estratégia”, presente no Plano de Gestão, incluir previsão para Plano de Comunicação da Estratégia (AGI6)	GPEG	30/06/2020

- Macrodesafio Melhoria da Infraestrutura e Governança de TIC

O Chefe do NPGE iniciou a explanação com as manifestações da Secretaria de Tecnologia da Informação.

- MIGT1.Índice de disponibilidade de serviços de rede e sistemas informatizados gerenciados pela STI/TRE-PA – É afetado pelo projeto “Aprimorar a gestão e o controle de ativos de TIC”. O Sistema de Gestão de Ativos encontra-se em desenvolvimento pela COSIS, tornando complexa a mensuração do indicador sem a utilização do sistema informatizado (evento SEI 0930357).
- MIGT3.Índice de obsolescência do parque de computadores e datacenter – Modernização do parque computacional depende de duas tarefas de aquisição.
- MIGT5.Índice de atendimento a demandas por informatização de processos de trabalho – Estabilização da equipe técnica e superação de dificuldades expostas anteriormente possibilitaram a melhoria

Não foram definidos encaminhamentos para os indicadores deste Macrodesafio.

6.2 Plano de Gestão 2019

A chefe do NPGI, Patricia Saboya, mostrou ao Conselho, primeiramente, o consolidado dos projetos institucionais que monitoram as iniciativas estratégicas inseridas no Plano de Gestão 2019-2020, comentando que do total de projetos, quase 20% já haviam sido concluídos até 12 de dezembro de 2020; e que 12% deles encontravam-se em estado crítico, ou seja, com menos de 20% de suas entregas planejadas executadas até essa data. Foi pontuado, portanto, que fosse dada uma atenção pelo gerente do projeto para verificar se não seria o caso de rever o escopo ou o cronograma de cada projeto em estado crítico, no intuito de uma melhor adequação no seu cumprimento. E falou, ainda, sobre o fluxo de alteração (aprovações inerentes da Diretoria-Geral e da Presidência) acerca dos projetos no que tange à data de encerramento dos mesmos, para não comprometer o cumprimento das iniciativas estratégicas do Plano de Gestão 19-20.

Na sequência foi mostrado aos presentes cada gráfico atinente aos projetos separados por macrodesafios, sempre destacando os projetos que se encontravam em estado crítico, oportunizando aos presentes justificarem os motivos e também, apresentando projetos já concluídos com sucesso.

No tocante ao macrodesafio “Garantia dos direitos da cidadania”, cinco projetos, dos 27 no total já se encontram concluídos; e apenas dois em estado crítico. No macrodesafio de “Combate à corrupção e improbidade administrativa e ilícitos eleitorais”, nenhum projeto, dos quatro do total, encontra-se finalizado ou em estado crítico.

Sobre os projetos do macrodesafio “Fortalecimento da segurança do processo eleitoral”, dos 16 projetos, apenas um encontra-se em estado crítico, que a unidade se manifestou que em janeiro estaria dando foco ao mesmo, em razão dos esforços estarem dirigidos até esse final de ano para o encerramento do ciclo da biometria no estado. Três projetos desse macrodesafio já estão conclusos. Já no macrodesafio “Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional”, nenhum projeto crítico e um já concluído, dos sete totais; enquanto que no “Aperfeiçoamento da gestão de pessoas”, dos 20 projetos, 4 estão concluídos e 5 encontram-se em estado crítico.

Acerca do macrodesafio “Aperfeiçoamento da gestão orçamentária”, nenhum projeto em criticidade, dos 14 totais e 5 já conclusos; enquanto que no macrodesafio “Aperfeiçoamento da gestão da Governança Institucional”, dos 28 totais, 8 já concluídos e um apenas em estado crítico, mas que a unidade justificou seu adiamento.

No último macrodesafio “Melhoria da infraestrutura e governança de TIC”,

dos 21 projetos totais, um concluído e 6 em estado crítico. A unidade reitera que se dará foco aos mesmos em 2020, em razão do exposto acima que o foco estava voltado para a conclusão prioritária da biometria no estado do Pará.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO GONCALVES DE MOURA, Presidente**, em 27/02/2020, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUI ALBERTO BATISTA DA SILVA, Secretário**, em 27/02/2020, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE HOUAT DE BRITO, Secretário**, em 27/02/2020, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO, Corregedor Regional Eleitoral**, em 27/02/2020, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALBER JOAQUIM DOS REMÉDIOS, Secretário**, em 28/02/2020, às 08:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DOS SANTOS CRUZ, Secretário Substituto**, em 28/02/2020, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OSMAR NELSON ELLERY FROTA, Diretor Geral**, em 28/02/2020, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HÉLIO DA COSTA ANJOS JUNIOR, Coordenador**, em 02/03/2020, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SERRUYA DE MEDEIROS, Secretário**, em 02/03/2020, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VESPASIANO JOSÉ DE RUBIM NUNES NETO, Coordenador**, em 04/03/2020, às 08:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0976199** e o código CRC **BF2BF7DE**.